

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos: Cópia de RG e CPF do(s) proprietário(s) e cônjuge(s); Cópia de certidão de casamento, se houver; Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel em nome do proprietário que comprove a existência de cadeia dominial trintenária ininterrupta ou, com prazo inferior a trinta anos, ou, alternativamente, cópia do contrato de concessão, alienação, legitimação, título de posse, contrato de transferência de direitos possessórios ou instrumento similar relativo ao imóvel; Sentença de Usucapião do imóvel, se houver; Certificado de cadastro do imóvel - CCIR atualizado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil - ITR, atualizada; Planta georreferenciada do imóvel e memorial descritivo, obedecidos os níveis de precisão adotados pelo INCRA, assinados por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; Certidão comprobatória de inexistência de ônus, gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, incidentes na matrícula do imóvel, caso o imóvel tenha sido registrado; e Comprovação da inexistência de débitos perante o IBAMA.

Ressaltamos que os documentos podem ser apresentados no escritório da RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, bem como no Protocolo da Sede do ICMBio, situado na EQSW 103/104, Lote 01, Bloco "A", Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, ou na Unidade de Conservação que for mais próxima de vossa residência, solicitando digitalização e inclusão dos documentos no processo administrativo.

Cabe mencionar que os documentos também poderão ser apresentados diretamente por petição eletrônica no Processo nº 02070.003092/2012-23, conforme instruções obtidas em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico> e demais orientações contidas em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Em caso de descumprimento da presente pelo interessado, após o prazo estabelecido, serão adotados pelo ICMBio os procedimentos administrativos cabíveis. Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado.

GLENDER SOARES LOPES  
Coordenador-Geral de Consolidação Territorial

### GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Notificar a pessoa física constante neste edital de Despacho Saneador referente ao saneamento do auto de infração abaixo relacionado. Face ao exposto, fica ciente o interessado para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa no que se refere à alteração advinda do Despacho Saneador, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, tanto para pagamentos à vista (solicitar boleto pelo e-mail [arrecadacao@icmbio.gov.br](mailto:arrecadacao@icmbio.gov.br)) ou parcelado (solicitar pedido de parcelamento pelo e-mail [parcelamento@icmbio.gov.br](mailto:parcelamento@icmbio.gov.br)). Ainda, fica facultada a opção de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 142, do Decreto n. 6.514/2008.

INTERESSADOS	CPF	PROCESSO	AUTOS DE INFRAÇÃO	DESPACHO SANEADOR
Vania Rodrigues da Silva	787.XXX.XXX-20	02128.000173/2017-73	027983-B	Despacho Saneador nº 49/2208197

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS  
Gerente Regional

### GERÊNCIA REGIONAL SUL

#### EXTRATOS DE COMPROMISSOS

COMPROMISSO Nº 42/2022 GR5. Processo SEI nº 02127.012840/2016-90. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 42/2022 GR5, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO João José Plácido. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do projeto Monitoramento da qualidade da água da ESEC Carijós. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO seu Procurador: Emanuel Souza Alberton.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 46/2022 GR5. Processo SEI nº 02127.000562/2018-90. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 46/2022 GR5, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Edio Marques da Silva. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do projeto Monitoramento da qualidade da água da ESEC Carijós. VIGÊNCIA: DE 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: Edio Marques da Silva, com procurador José Luis M. Nieto.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 11/2022 SC. Processo SEI nº 02070.011205/2022-36. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 11/2022 SC, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Evalsi Alves Ribeiro. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a fomentar ações para Aplicação do Plano de Fiscalização Simplificado Para a Conversão de Multas. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELA COMPROMISSÁRIA: Evalsi Alves Ribeiro.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 34/2022 GR. Processo SEI nº 02127.002336/2019-24. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 34/2022 GR, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Dallagnol Terraplanagem LTDA., por seu representante. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos do projeto Aplicação

do Plano de Fiscalização Simplificado para a Conversão de Multas. VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: representante legal Dallagnol Terraplanagem LTDA.

### Ministério de Minas e Energia

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 37/2018.  
Nº Processo: 48300.002036/2017-26.  
Pregão. Nº 14/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 18.782.546/0001-07 - PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI. Objeto: A) Promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2018-MME, (grupo 2) por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/11/2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. b) Processar o reajustamento de preços contratuais - no percentual de 7,168600% - correspondente à variação do índice IPCA (IBGE) de out/2021 a set/2022, abrangendo o novo ciclo de vigência contratual (1º nov/2022 a 1º nov/2023). Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.078,94. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 29/2018.  
Nº Processo: 48340.004363/2018-27.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: A) prorrogação da vigência do contrato nº 29/2018-MME - por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/11/2023, atingindo o limite máximo de 60 (sessenta) meses (com fundamento no Art. 57, Inc. II, da lei nº 8.666/1993) b) reajustamento dos preços do referido contrato, com fundamento no Artigo 65, Inc. II, alínea d) e § 8º, da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.302.641,18. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### LEILÃO Nº 3/2022-ANEEL (LEN-A-4/2022)

1. Objeto: compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir das fontes hídrica, eólica, solar fotovoltaica e térmica a biomassa, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2026.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: considerando o que consta do Processo nº 48500.000218/2022-73, as recomendações da Comissão Especial de Licitação (CEL) e a deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o objeto do Leilão nº 3/2022-ANEEL, Leilão de Energia Nova "A-4", de 2022, às Proponentes Vencedoras indicadas na Tabela a seguir:

Tabela - Homologação e Adjudicação do Leilão nº 3/2022-ANEEL (LEN A-4/2022)

Proponente Vencedora	CNPJ	Usina	Lotes Contratados (0,1 MWmédio)	Preço de Venda (R\$/MWh)
Córrego Fundo SPE Ltda.	22.890.550/0001-66	PCH Córrego Fundo	33	289,60
Energética Rodão Ltda.	18.475.126/0001-88	PCH Cavernoso VIII	20	289,50
Consórcio Braço Sul KA Energia Ltda. (99,98%) Vila Energia Renovável Ltda. (0,01%) Prospecto Participações e Negócios Ltda. (0,01%)	22.933.611/0001-25 11.641.401/0001-47 11.150.024/0001-43	PCH Braço Sul	44	289,60
Belmonte I Parque Solar S.A.	30.418.521/0001-24	Belmonte 1 1	108	178,00
Belmonte I Parque Solar S.A.	30.418.521/0001-24	Belmonte 1 4	12	178,66
Belmonte II Parque Solar S.A.	30.418.547/0001-72	Belmonte 2 1	108	177,99

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022.  
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO  
Diretor-Geral

